



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021
CONVITE Nº 003/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
VISANDO REQUALIFICAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE RISCO DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E A EMPRESA COLMEIA
ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., NOS
TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, com sede na Av. Pref. Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Segurança Cidadã e Mobilidade**, nomeado através da **Portaria nº 379/2023**, Sr. **André Gustavo Carneiro Leão**, brasileiro, casado, bacharel de direito, portador da Cédula de Identidade nº 4375876 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.713.704-06, e residente e domiciliado na Rua Nogueira Lima, 161, Hipodromo, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.051.046/0001-17, com sede na Rua Dom Carlos Coelho, 110, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-360, neste ato representada pela Sra. **Hilda Wanderley Gomes**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n. 18554-D CREA/PE e inscrita no CPF/MF n. 337.624.814-15, residente e domiciliada na Av. Flor de Santana, 66, apto. 1201, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-290, e Sra. Estella Suzana Matias Ricarte Braga, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da cédula de identidade n. A12717-5 CAU/PE e inscrita no CPF/MF n. 270.068.084-72, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 236, apto. 1102, Torre, Recife/PE, CEP: 50.710-150, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO REQUALIFICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RISCO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 0073/2023** da **Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 041/2021**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO REQUALIFICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RISCO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o **prazo de Vigência** do referido contrato pelo período de **10 (dez) meses**, contados a partir de **07 de agosto de 2023 a 06 de junho de 2024**, bem como, fica registrado a necessidade de prorrogação do prazo de execução do contrato pelo período de **08 (oito) meses**, contados a partir de **28 de fevereiro de 2023 a 01 de outubro de 2023**, tendo como fundamento sua Cláusula Nona e no art. 57, da lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício Nº 0073/2023**, justifica-se considerando as fortes chuvas do período invernal de 2022, onde o acúmulo médio do esperado ocasionando atraso nos trabalhos, inclusive o Município do Paulista decretou situação de emergência através do Decreto nº 045/2022.

Parágrafo Segundo – O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município de Paulista, Sr. **André Gustavo Carneiro Leão** e encontra





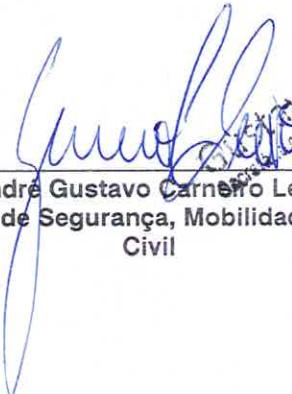
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

amparo legal no artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício Nº 0073/2023**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução** ao **Contrato nº 041/2021**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitida pelo **Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, Sr. **André Gustavo Carneiro Leão**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 041/2021**, de 07 de outubro de 2021, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo

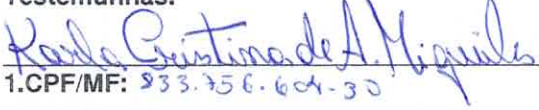
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

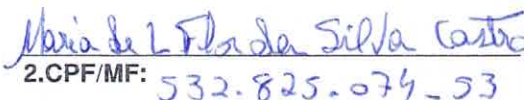

André Gustavo Carneiro Leão
Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

Paulista/PE, 02 de fevereiro de 2023.


Carneia Arquitetura e Engenharia Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: 933.356.604-30


2.CPF/MF: 532.825.074-53





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2021

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 041/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2021

MODALIDADE: CONVITE nº 003/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, instituída através da Portaria n. 1778/2021, de 08/07/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei n. 8.666/93

CONTRATADA: COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF: 41.051.046/0001-17

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 041/2021, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO REQUALIFICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RISCO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo de Vigência do referido contrato pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2023 a 06 de junho de 2024, bem como, fica registrado a necessidade de prorrogação do prazo de execução do contrato pelo período de 08 (oito) meses, contados a partir de 28 de fevereiro de 2023 a 01 de outubro de 2023, tendo como fundamento sua Cláusula Nona e no art. 57, da lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Conforme Ofício Nº 0073/2023, justifica-se considerando as fortes chuvas do período invernal de 2022, onde o acúmulo médio do esperado ocasionando atraso nos trabalhos, inclusive o Município do Paulista decretou situação de emergência através do Decreto nº 045/2022.

ASSINATURA: 02/02/2023

André Gustavo Carneiro Leão

Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

E034469C

D.O.M.E.PE: 05 / 02 / 2024 . D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

NA

